



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992
CNPJ: 66.232.521/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU
RECEBEMOS EM 15/04/25
Steffani Caroline

Ofício nº.: 44/2025

Serviço: Gabinete do Prefeito

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei Relativo à Autorização Abrir Crédito Especial para Contratação do Consórcio Intermunicipal Multifilanitário do Vale do Aço (CIMVA) no Exercício de 2025.

Data: 10 de abril de 2025.

Ilustríssima Senhora

Luciene Ornelas dos Santos

MD. Presidenta da Câmara Municipal de São João do Manhuaçu

José Miranda Barbosa, na qualidade de Prefeito do Município de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, Gestão 2025/2028, o Município de São João do Manhuaçu com sede administrativa na Rua Vereador Geraldo Garcia Malcate, nº. 100, Centro, CEP 36.918-000, inscrito no C.N.P.J. sob o nº. 66.232.521/0001-82, vem mui respeitosamente encaminhar a esta conceituada Casa Legislativa o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2025 para contratação do **Consórcio Intermunicipal Multifilanitário do Vale do Aço (CIMVA)** para locação de máquinas, caminhões e equipamentos no exercício de 2025.

Na expectativa de ter o referido projeto de lei aprovado pela Ilustre Presidenta e demais Edis em **CARÁTER DE URGÊNCIA E EMERÊNCIA**, agradeço antecipadamente com a mais alta estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

JOSE MIRANDA
BARBOSA:03276252600

Assinado de forma digital por JOSE
MIRANDA BARBOSA:03276252600
Dados: 2025.04.10 10:01:02 -03'00'

Jose Miranda Barbosa
Prefeito Municipal
2025/2028



**MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO DO
PROJETO DE LEI Nº. 213 DE 10 DE ABRIL DE 2025**

Ilustríssima Senhora

Lucilene Ornelas dos Santos

MD. Presidenta da Câmara Municipal de São João do Manhuaçu

Encaminho a esta conceituada Casa de Leis o Projeto de Lei que dista sobre a autorização para abrir crédito especial para contratação do **Consórcio Intermunicipal Multifilantário do Vale do Aço (CIMVA)** no fornecimento de máquinas pesadas, caminhões e equipamentos para manutenção das estradas vicinais no valor de **R\$ 936.419,23** (novecentos e trinta e seis mil, quatrocentos e dezenove reais, vinte e três centavos)

A contratação do referido consórcio será de grande valia para o Município de São João do Manhuaçu, tendo em vista, que poderá estar utilizando máquinas, caminhões e equipamentos para melhoria e pavimentação de estradas vicinais por um custo muito inferior oferecido pelo mercado.

É através do Consórcio CIMVA que o município poderá manter as estradas vicinais com a melhor procedência utilizando o solobrita fornecido pelo próprio consórcio, dando mais segurança ao tráfego rural.

Na expectativa de ser atendido com aprovação do referido projeto de lei na íntegra pelo Ilustre Presidente e demais Edis em **CARÁTER DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**, agradeço antecipadamente com a mais alta estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

JOSE MIRANDA
BARBOSA:03276252600
52600
Jose Miranda Barbosa
Prefeito de São João do Manhuaçu
Gestão 2025/2028

Assinado de forma digital por
JOSE MIRANDA
BARBOSA:03276252600
Dados: 2025.04.10 10:01:23
-03'00'



Projeto de Lei Nº 213 /2025 de 10 de Abril de 2025

Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Especial para Contratação do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço (CIMVA) no Exercício de 2025 e dá Outras Providências.

O povo do Município de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, autorizado abrir crédito especial no exercício de 2025 no valor de **R\$ 936.419,23** (novecentos e trinta e seis mil, quatrocentos e dezenove reais, vinte e três centavos) para contratação do **Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço (CIMVA)** com fornecimento de máquinas, caminhões e equipamentos para manutenção das estradas vicinais conforme descrição abaixo:

Crédito Especial	
060601 26782 0021 2.060 – Manutenção dos Serviços de Estradas Vicinais	
339339 – Outros Serviços de Terceiros e Encargos – DR 1.500.000.0000	936.419,23
Total de Crédito Especial	936.419,23

Art. 2º Para fazer face ao crédito de que trata o art. 1º desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos de anulação de dotação do orçamento vigente nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 abaixo descrito:

Descrição	Valor
021501 99999 9999 999999 – Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS DR 1.500.000.0000 Ficha 1.484	936.419,23
Total Geral de Recursos para contrapartida de suplementação	9136.419,23



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992
CNPJ: 66.232.521/0001-82

Art. 3º Poderá o Poder Executivo Municipal de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, suplementar a dotação originária de crédito especial até o limite de 30% (trinta por cento).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam as disposições em contrário.

São João do Manhuaçu, 10 de abril de 2025.

JOSE MIRANDA
BARBOSA:0327625260
0

Assinado de forma digital por
JOSE MIRANDA
BARBOSA:03276252600
Dados: 2025.04.10 10:01:52 -03'00'

Jose Miranda Barbosa
Prefeito de São João do Manhuaçu



**ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
PARA ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA CONTRATAÇÃO DO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO
VALE DO AÇO (CIMVA) NO EXERCÍCIO DE 2025**

A despesa relativa a abertura de crédito especial para contratação do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço (CIMVA) para fornecimento de caminhões, máquinas pesadas e equipamentos para manutenção as estradas vicinais no exercício de 2025 será de **R\$ 936.419,23** (novecentos e trinta e seis mil, quatrocentos e dezenove reais, vinte e três centavos), representando um gasto de **1,10%** (um virgula dez por cento) sobre a receita do Município de São João do Manhuaçu no montante de **R\$ 84.795.379,49** (oitenta e quatro milhões, setecentos e noventa e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais, quarenta e nove centavos).

Estimamos também as despesas a serem gastas nos exercícios abaixo relacionadas:

Exercício	2026	2027
Despesa Prevista	1.248.558,97	1.248.558,97
Receita Prevista	79.660.463,34	83.246.789,08
Estimativa da Despesa	1,57%	1,50%

Desta forma, concluímos que a Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu disporá de recursos orçamentários e financeiros suficientes para realização desta despesa no exercício de 2025.

São João do Manhuaçu, 10 de abril de 2025.

JOSE MIRANDA
BARBOSA:0327625260
0

Assinado de forma digital por
JOSE MIRANDA
BARBOSA:03276252600
Dados: 2025.04.10 10:02:15 -03'00'

Jose Miranda Barbosa
Prefeito de São João do Manhuaçu

ANTONIO JOSE DE
SOUZA
FILHO:62462415653

Assinado de forma digital por
ANTONIO JOSE DE SOUZA
FILHO:62462415653
Dados: 2025.04.10 10:03:35 -03'00'

Antônio José de Souza Filho
Contador CRC/MG 67.961



**DECLARAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ESTIMATIVA DO IMPACTO
ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA ABRIR CRÉDITO
ESPECIAL PARA CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE
DO AÇO (CIMVA) NO EXERCÍCIO DE 2025**

Declaro, para fins de cumprimento da Lei Complementar 101/00, que a contratação do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço (CIMVA) para fornecimento de caminhões, máquinas pesadas e equipamentos para manutenção as estradas vicinais no exercício de 2025 é compatível com as metas e prioridades da administração na LDO e PPA (Plano Plurianual).

Declaro, ainda, com base na Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro que a contratação do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço (CIMVA) para fornecimento de caminhões, máquinas pesadas e equipamentos para manutenção as estradas vicinais no exercício de 2025 não afetará em proporção um aumento de despesa.

São João do Manhuaçu, 10 de abril de 2025.

JOSE MIRANDA
BARBOSA:03276252
600

Assinado de forma digital por JOSE
MIRANDA BARBOSA:03276252600
Dados: 2025.04.10 10:06:29 -03'00'

Jose Miranda Barbosa
Prefeito de São João do Manhuaçu